



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 004/2024 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES**

**DIVULGAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE  
NORMAS DA PROVA ESCRITA DO  
PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES  
ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MARCOS ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº  
001/2023**

**A PREFEITURA DE SÃO MARCOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público e regulamenta a etapa do Prova Escrita do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Marcos;

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Esta etapa do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Marcos, corresponde à **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, por meio de prova escrita, após a oferta do Curso de Gestão, sendo de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos que atenderam à etapa anterior, com frequência mínima de 80% de participação no curso oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, realizado no período de 23 de março a 21 de maio de 2024;

1.2 Todo o processo de Seleção é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e terá auxílio de Banca Examinadora da empresa Diego Lutz Treinamentos Ltda, responsável pela realização do curso, elaboração e aplicação da Prova Escrita.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. DA PROVA**

2.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 8 de junho de 2024, das 8h às 12h, de forma presencial na EMEF Francisco Doncatto, sita à Av. Paraná, 620, no bairro Francisco Doncatto, nesta cidade de São Marcos/RS.

2.2 A prova escrita obedecerá ao seguinte cronograma:

8h – Abertura do local para acesso aos candidatos;

8h30 – Início da prova escrita;

12h – Encerramento da prova escrita.

2.3 O conteúdo programático da prova escrita envolve todo o programa desenvolvido ao longo do curso de formação.

2.4 A prova escrita será composta por 30 (trinta) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa, assim distribuídas:

2.4.1 Questões objetivas:

a) 10 questões de Língua Portuguesa.

b) 10 questões sobre legislação educacional vigente;

c) 10 questões sobre gestão educacional e escolar;

2.4.2 Questão dissertativa

2.5 A prova escrita será identificada por meio de um código alfanumérico de 8 algarismos, não constando no caderno o respectivo nome do candidato.

2.6 No momento do recebimento da prova escrita, o candidato receberá uma folha com o mesmo código alfanumérico constante da prova, na qual preencherá com seus dados pessoais, NOME e CPF. Após o preenchimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

por todos os candidatos, estas serão recolhidas e colocadas num envelope que será lacrado, rubricado por todos os presentes e que será aberto somente no momento de divulgação das notas, para identificação oficial de cada um dos candidatos.

2.7 A prova escrita terá nota final composta por 30 questões objetivas, cada uma, individualmente com peso 3,0 (três) e de 1 questão dissertativa de peso 10 (dez), totalizando 100 (cem) pontos.

2.8 A participação na Prova Escrita é condição obrigatória para prosseguimento nas demais etapas do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Marcos, desde que atendido o percentual mínimo de aprovação de 60% (sessenta por cento) do resultado final.

2.9 O cronograma da prova escrita seguirá o definido a seguir, ficando automaticamente revogados os prazos previstos no Edital n° 001/2023 e suas alterações, ficando os demais prazos das etapas seguintes mantidos conforme Edital original :

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Prova Escrita	08 de junho de 2024	
Publicação do gabarito oficial	10 de junho de 2024	Site institucional <a href="http://www.saomarcos.rs.gov.br">www.saomarcos.rs.gov.br</a> e no mural de publicações da Prefeitura Municipal
Divulgação das notas das provas escritas e identificação dos candidatos	10 de junho de 2024	Ao vivo, de forma online, por meio do aplicativo meet, no endereço a seguir Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/hrg-btxh-zda">https://meet.google.com/hrg-btxh-zda</a>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicação do resultado preliminar da prova escrita	10 de junho de 2024	Site institucional <a href="http://www.saomarcos.rs.gov.br">www.saomarcos.rs.gov.br</a> e no mural de publicações da Prefeitura Municipal
Período de recursos do resultado preliminar da prova escrita	11 a 12 de junho de 2024	Prefeitura Municipal de São Marcos, mediante protocolo oficial.
Publicação do resultado oficial da prova escrita	13 de junho de 2024	Site institucional <a href="http://www.saomarcos.rs.gov.br">www.saomarcos.rs.gov.br</a> e no mural de publicações da Prefeitura Municipal

2.10 Os recursos ao resultado preliminar da prova escrita deverão ser protocolados de forma presencial na Prefeitura Municipal de São Marcos, no período definido neste edital, utilizando o modelo disponível no Anexo I.

2.11 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, justificativa de não participação nesta etapa da prova escrita do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Marcos.

2.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Marcos/RS, ouvida a Comissão responsável designada para a coordenação deste processo de seleção.

São Marcos, 23 de maio de 2024.

Tatiane Borghetti Zulian  
Secretária de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I  
MODELO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

**À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES E  
VICE-DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**SÃO MARCOS – RS**

RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA – DO EDITAL nº. xx/2024, do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Marcos.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à  
Comissão organizadora, solicitando a revisão do resultado da avaliação por  
prova escrita.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São Marcos/RS, .....de.....de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do(a) candidato(a)